



República Federativa do Brasil
DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVII — Nº 21

QUINTA-FEIRA, 5 DE MARÇO DE 1992

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 12^a SESSÃO, EM 4 DE MARÇO DE 1992

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Requerimento

— Nº 40/92, de autoria do Senador Lourival Baptista e outros Srs. Senadores, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Deputado Sebastião Ferreira Silva.

Aprovado, após usarem da palavra os Srs. Lourival Baptista, Jonas Pinheiro e Mansueto de Lavor, tendo a Presidência se associado às homenagens prestadas.

1.2.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.3 — ENCERRAMENTO

2 — MESA DIRETORA

3 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

4 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 12^a Sessão, em 4 de março de 1992

2^a Sessão Legislativa Ordinária, da 49^a Legislatura

Presidência do Sr. Mauro Benevides

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Alexandre Costa — Amazonino Mendes — Epitácio Cafeteira — Henrique Almeida — Jonas Pinheiro — José Paulo Bisol — Lourival Baptista — Mansueto de Lavor — Mauro Benevides — Meira Filho — Nabor Júnior — Ronaldo Aragão.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A lista de presença acusa o comparecimento de 12 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 40, DE 1992

Pelo falecimento do Deputado SEBASTIÃO FERREIRA SILVA, requeremos, nos termos do art. 218 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens:

a) inserção em ata de voto de profundo pesar;
b) apresentação de condolências à família e ao Estado da Bahia;

c) levantamento da sessão.

Sala das Sessões, 4 de março de 1992. — Lourival Baptista
— Mauro Benevides — Jonas Pinheiro — Mansueto de Lavor
— Nabor Júnior.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Em votação o requerimento.

O Sr. Lourival Baptista — Peço a palavra para encaminhar a votação, Sr. Presidente.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÓRTO
 Diretor-Geral do Senado Federal
 AGACIEL DA SILVA MAIA
 Diretor Executivo
 CARLOS HOMERO VIEIRA NINA
 Diretor Administrativo
 LUIZ CARLOS DE BASTOS
 Diretor Industrial
 FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
 Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
 Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cr\$ 3.519,65

Tiragem 2.200 exemplares.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE) — Para encaminhar.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, é com tristeza, tristeza mesmo, que me associo a esse voto de pesar pelo falecimento do Deputado Sebastião Ferreira da Silva, do PMDB da Bahia. Tristeza, Sr. Presidente, não só pelo seu infiusto falecimento, mas por estarem com ele seus três filhos, duas filhas e um filho, que com ele sucumbiram naquele desastre aéreo. São coisas do destino. Saiu para procurar uma fazenda para comprar, quando aconteceu o acidente.

Sebastião Ferreira da Silva foi Deputado Estadual na Bahia no período de 1983 a 1987, e foi eleito Deputado Federal em 1990. Era um homem trabalhador, com muitas relações de amizade, empresário bem sucedido em suas atividades rurais, e muito conceituado na sua região.

Nesta hora, Sr. Presidente, comungamos do sentimento do PMDB da Bahia, ao qual pertencia, da Assembléia Legislativa, da Câmara dos Deputados, e da população de Barreiras, sua cidade natal, onde residia e para onde viajava quando ocorreu o lamentável sinistro que abalou a região.

O nosso pesar, Sr. Presidente, é extensivo a sua esposa, D. Marina Castro e Silva, e aos demais familiares, irmãos, parentes, e também àqueles que, na Bahia, lhe devotavam estima e amizade, e que hoje lamentam o triste acidente.

O sentimento no Senado Federal, através da minha palavra, representando o nosso Partido, o PFL, é de pesar, muito pesar, por essa morte que tirou a vida de um parlamentar, nosso companheiro no Congresso, um pai de família devotado e dos seus três filhos, ocorrência que a todos nós trouxe profunda tristeza pelo lamentável ocorrido.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Prossegue o encaminhamento.

O Sr. Jonas Pinheiro — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra, para falar em nome da Liderança do PTB, ao nobre Senador Jonas Pinheiro.

O SR. JONAS PINHEIRO (PTB — AP) — Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, neste momento, não poderia permanecer silente, calada, a Bancada do PTB no Senado, quando se registra o doloroso passamento de um dos integrantes do Congresso Nacional, o Deputado Sebastião Ferreira da Silva, da Bancada do PMDB da Bahia, passamento este, em consequência de um acidente lastimável que vitimou também os seus três diletos filhos.

Ficamos aqui, à distância, tentando mensurar, dimensionar, a dor que se acercou daquela família, pela perda do seu núcleo principal. A esposa, viúva, vê passar, assim, de uma vida para outra, o seu esposo, com quem tem vivido tantos anos, e os seus três filhos queridos. É certamente uma dor insuperável, insuportável, a dor que deve estar sentindo a viúva e os demais familiares dos que se foram.

O Congresso Nacional sente profundamente a perda desse Parlamentar que, certamente, era de grande valor, pois que, começando sua vida como comerciário, uma atividade humilde de quem busca a sobrevivência com salários mínguidos, conquistou seu espaço, e de comerciário chegou a comerciante, de comerciante chegou a agricultor e a político, pois foi Deputado Estadual durante duas legislaturas no Estado da Bahia, qualificando-se, assim, para vir representar o seu Estado no Congresso Nacional.

Se não tivera extremado valor, esse homem, vindo de origem humilde, não teria assim se projetado e nem se qualificado para representar o seu Estado.

Granjeou, certamente, a credibilidade popular ao se eleger e reeleger Deputado Estadual e, mais ainda, ao se eleger Deputado Federal.

Homem, portanto, de reconhecido valor na comunidade baiana, merece aqui que prestemos as honras tradiçãoais, as homenagens devidas aos homens públicos de vida decente, de reputação ilibada.

Reconhecemos, aqui, o valor do falecido e tributamos a ele as homenagens do Congresso Nacional e, em particular, do Senado Federal.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, deixo aqui, sinceramente compungido, as nossas condolências e as nossas homenagens a esse grande pai de família.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Prossegue o encaminhamento.

Concedo a palavra ao Líder do PMDB, Senador Mansueto de Lavor, que falará pela sua Bancada.

O SR. MANSUETO DE LAVOR (PMDB — PE) — Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, em nome do PMDB, venho também registrar o pesar da Bancada e de todos os companheiros do PMDB no Senado à família do Deputado Sebastião Ferreira, à cidade de Barreiras, da qual era Líder e representante por tantos anos na Assembléia Legislativa do Estado da Bahia e, agora, na Câmara dos Deputados, e ao Estado da Bahia por ter perdido um dos seus mais destacados representantes na Câmara dos Deputados.

A vida é assim, uma seqüência de alegrias, de dificuldades, de dor, e realmente parece hoje um dia apropriado para esse registro, uma vez que se inicia um tempo especial de reflexão pelo calendário da Igreja Católica. Hoje é Quarta-Feira de Cinzas, ontem era carnaval. É o sinal da vida — um dia de alegria outro de tristeza.

As alegrias do Deputado Sebastião Ferreira da Silva foram os permanentes contatos com o povo que representava, a simonia que tinha com essa sua região, o oeste da Bahia, o além São Francisco, principalmente com o desenvolvimento e o surto de progresso que ali era verificado.

Tive a oportunidade, ainda este ano, de conversar diversas vezes com o Deputado Sebastião Ferreira, um homem inserido naquele contexto de desenvolvimento, de progresso, de estímulo à produção agropecuária daquela região, uma das mais prósperas do Brasil, que é a região do além São Francisco. Ele se mostrava fascinado com todas aquelas propostas que visavam a impulsionar mais ainda o progresso da sua terra, a cidade de Barreiras, na Bahia, assim como todo o desenvolvimento daquela região do São Francisco, principalmente aquela área que vai do rio Carinhanha até as bordas do lago de Sobradinho, que era especificamente a área de sua representação na Bahia. A sua trágica morte junto com seus três filhos, abalou profundamente a sua própria cidade. O seu sepultamento, segundo informes que tivemos, foi realmente uma demonstração de prestígio. Mais de quinze mil pessoas acompanharam-no e a seus três filhos, vitimados no fatídico acidente da quinta-feira passada, à morada eterna, o cemitério. Realmente, aquela demonstração popular era um ato de justiça ao trabalho executado pelo Deputado Sebastião Ferreira, tanto no que se refere a um líder popular que emerge da força do seu trabalho, como também pela dedicação e seriedade com que vinha desempenhando seus sucessivos mandatos populares. Por tudo isso, quero me associar às manifestações de pesar dos eminentes colegas Lourival Baptista e Jonas Pinheiro, em nome da Bancada do PMDB, e registrar também, aqui, os nossos sentimentos e o nosso luto pelo desaparecimento do ilustre parlamentar baiano, pedindo que seja levada até a sua digníssima esposa, hoje viúva, D. Marina esar da Bancada do PMDB no Senado e de todos os companheiros que realmente estão aqui a se ressentir da perda trágica do eminente Deputado, companheiro nosso do PMDB na Câmara dos Deputados, o Deputado Sebastião Ferreira da Silva.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência, em nome da Mesa, deseja se associar à homenagem que o Senado Federal tributa, neste instante, ao Deputado Sebastião Ferreira, tragicamente desaparecido num desastre aviatório, no final da semana.

Destaque-se que, como Deputado Estadual, depois passando a integrar o Congresso Nacional, o Deputado Sebastião Ferreira demonstrou, inequivocamente, possuir prestígio e credibilidade junto ao povo baiano, já que compôs o Poder Legislativo daquela unidade federativa e, logo a seguir, ascendeu ao Parlamento Nacional.

Recordo que, na Sessão Legislativa passada, fui procurado, certa vez, por um grupo de parlamentares interessados

em que, no Congresso Nacional, aprovássemos uma mensagem de crédito adicional no valor de Cr\$302 bilhões, para que o Governo utilizasse essa quantia nas operações de crédito rural e, dentre aqueles parlamentares, constava, exatamente, o Sr. Sebastião Ferreira, que se fez porta-voz, se fez intérprete das reivindicações de sua região, destacada agora, também, pelo Senador Mansueto de Lavor, a região de Barreiras, na Bahia.

Portanto, é com profundo pesar, da mesma forma como o fizeram o Senador Lourival Baptista, em nome da Bancada do PFL, o Senador Jonas Pinheiro, em nome da Bancada do PTB e, há pouco, o Senador Mansueto de Lavor, em seu próprio nome e em nome, também, da sua Bancada e do Senador Nabor Júnior, presente neste instante, que desejo, em nome da Mesa, levar a manifestação da minha solidariedade à família enlutada, à viúva, que continua pranteando desaparecimento do seu esposo e dos seus três filhos. Levar, também, ao próprio Estado da Bahia, ao Deputado Ibsen Pinheiro, Presidente da outra Casa do Congresso, a manifestação do nosso pesar e das nossas condolências.

Foi uma grande perda para o Congresso Nacional e, neste instante, o Senado Federal homenageia, portanto, a memória, que esperamos seja imperecível, do Deputado Sebastião Ferreira.

Em atendimento à deliberação do Plenário, a Presidência vai encerrar a sessão, designando para a ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 38, DE 1991

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 1991 (nº 5.394/85, na Casa de origem), que introduz alterações na Lei nº 4.886, de 9 de dezembro de 1965, que regula as atividades dos representantes comerciais autônomos, tendo

PARECERES, sob nºs 395 e 592, de 1991, da Comissão:
— de Assuntos Econômicos, 1º pronunciamento; favorável;
2º pronunciamento; sobre as Emendas nºs 1 e 2 apresentadas nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno, favorável.

2

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 173, DE 1991

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno.)

(Tramitando em conjunto com os Projeto de Lei do Senado nºs 56 e 145, de 1991.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 173, de 1991, de autoria do Senador Josaphat Marinho, que dispõe sobre a liberdade de imprensa, de opinião e de informação, disciplina a responsabilidade dos meios de comunicação e dá outras providências, tendo

Parecer, proferido em Plenário, da Comissão:
— de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável ao projeto e às Emendas de nºs 1 e 3, contrário à de nº 2, na forma de substitutivo que apresenta.

(Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Sociais.)

3

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 145, DE 1991

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno.)

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 56 e 173, de 1991.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 145, de 1991, de autoria do Senador Márcio Lacerda, que regula o direito de resposta para os efeitos do inciso V, do art. 5º, da Constituição Federal, tendo

Parecer, proferido em Plenário, da Comissão:

— de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável ao projeto e às Emendas de nºs 1 e 3, contrário à de nº 2, na forma de substitutivo que apresenta.

(Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Sociais.)

4

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 56, DE 1991

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno.)

(Tramitando em conjunto com os Projeto de Lei do Senado nºs 145 e 173, de 1991.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 56, de 1991, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que revoga o § 3º do art. 20 da Lei nº 5.250, de 9 de fevereiro de 1967, que regula a liberdade de manifestação do pensamento e de informações, e o inciso II do § 3º do art. 138, do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, que institui o Código Penal, tendo

Parecer, proferido em Plenário, da Comissão:

— de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável ao projeto e às Emendas de nºs 1 e 3, contrário à Emenda nº 2, na forma de substitutivo que apresenta.

(Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Sociais.)

5

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 280, DE 1991

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 280, de 1991, de autoria do Senador Odacir Soares, que dispõe sobre a criação e o lançamento do selo comemorativo dos 160 anos de fotografia no Brasil, e dá outras providências. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

6

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 281, DE 1991

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 281, de 1991, de autoria do Senador Odacir Soares, que dispõe sobre a criação do Dia Nacional do Fotógrafo, oficializa no Brasil o Dia Mundial da Fotografia, e dá outras providências. (Dependendo de Parecer da Comissão de Educação.)

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 18, DE 1991

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1991, de autoria do Senador Alfredo Campos e outros Senhores Senadores, que fixa o número de votos necessários à rejeição do voto (2ª sessão de discussão).

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 19, DE 1991

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 1991, de autoria do Senador Francisco Rollemburg e outros Senhores Senadores, que suprime o item II e renomera o item III do art. 40 da Constituição (2ª sessão de discussão).

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 20, DE 1991

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1991, de autoria do Senador Coutinho Jorge e outros Senhores Senadores que dá nova redação ao art. 16 da Constituição Federal (2ª sessão de discussão).

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 21, DE 1991

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 358 do Regimento Interno.)

Suprime-se do art. 155, item X, da Constituição da República Federativa do Brasil, a alínea b. (1º signatário: Senador Ronan Tito.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15 horas e 8 minutos.)